



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CATHIS-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Protocolo SICCAU 1433789/2021 – Fundo de ATHIS

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 – CATHIS-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais: “*propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho*” (art. 91, III do Regimento Interno do CAU/SP);

Considerando que no Regimento Interno do CAU/SP, a Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, cabe “*sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o Protocolo SICCAU 1433789/2021, onde a COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, no uso das competências que lhes conferem os art. 97, incisos I, III, XX, art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, têm realizado o debate conjuntamente à CPF-CAU/BR e Conselheiros Federais do CAU/BR sobre o tema Fundo de ATHIS, como já é de conhecimento de todos;

Considerando a 103ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR, reunião onde foram analisadas as contribuições dos CAU/UF quanto ao o anteprojeto de resolução que cria o Fundo de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) dos Conselhos Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

**DELIBERA:**

1. **APROVAR** a indicação da Conselheira Tatiana Reis Pimenta como representante titular e a Conselheira Débora Sanches como suplente, para participar das oficinas do Fundo de ATHIS do CAU/BR.
2. **ENCAMINHAR** para à SGO para os encaminhamentos cabíveis.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Simon Cardoso; André Luis Queiroz Blanco; Thais Borges Martins Rodrigues; Maurilio Ribeiro Chiaretti; Renata Fragoso Coradin; Tatiana Reis Pimenta, Viviane Manzione Rubio;



São Paulo-SP, 13 de janeiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Laís Uchôa R. Mendes*

**Laís Uchôa Rabelo Mendes**  
**ASSESSORA**